



PORTARIA GP Nº 0572/2022-IPMB DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo nº 2022.73.903415PA, referente ao cancelamento do usufruto de férias da servidora **DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0489158-013, que estavam programadas para o período de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022**, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB;

R E S O L V E:

CANCELAR o usufruto de férias da servidora **DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0489158-013, ocupante do cargo de Assistente de Administração, que estavam programadas para o período de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022**, referentes ao período aquisitivo **05/09/2021-04/09/2022**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB